



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 021/2024

De 08 de março de 2024.

Concede Licença Prêmio em Razão de Tratamento de Saúde à Servidora Edna Custódioe dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 e ss da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 21/03/2001 a 20/03/2006;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **Edna Custódio**, portadora do RG nº 1.405.460, 2ª Via, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 004.616.385-92, matrícula funcional nº 0004132, servidora pública efetiva na função de Professor I – 200H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciada pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **19 de fevereiro de 2024**, conforme disposto no artigo 90, §3º, LC 156/2002.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 08 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal